



## Câmara Municipal de Cornélio Procopio

### Controle de Processos - Compra Direta

| Check List Compra Direta        |                                                                                                                                                                                                                                      |     |     |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| Número do processo:             | 5/2021                                                                                                                                                                                                                               |     |     |
| Fornecedor:                     | A. HIKARU KAMIDE - SCM                                                                                                                                                                                                               |     |     |
| Objeto:                         | IP DIRETO E LINK CORPORATIVO DEDICADO                                                                                                                                                                                                |     |     |
| Dispensa - Art. 24, inciso (II) |                                                                                                                                                                                                                                      |     |     |
| Data da Solicitação:            | 20/01/2021                                                                                                                                                                                                                           |     |     |
| Valor:                          | R\$ 4.200,00                                                                                                                                                                                                                         |     |     |
| Verificações                    |                                                                                                                                                                                                                                      | Sim | Não |
| 1)                              | Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)                                          | X   | -   |
| 2)                              | Há autorização da presidência?                                                                                                                                                                                                       | X   | -   |
| 3)                              | Há, pelo menos, três orçamentos válidos?                                                                                                                                                                                             | X   | -   |
| 4)                              | Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?                                                                                                                                                                                 | X   | -   |
| 5)                              | Tem CND Estadual?                                                                                                                                                                                                                    | X   | -   |
| 6)                              | Tem CND Municipal?                                                                                                                                                                                                                   | X   | -   |
| 7)                              | Tem CND FGTS?                                                                                                                                                                                                                        | X   | -   |
| 8)                              | Tem CND Trabalhista?                                                                                                                                                                                                                 | X   | -   |
| 9)                              | Portaria da Comissão Permanente                                                                                                                                                                                                      | X   | -   |
| 10)                             | Publicação da Portaria                                                                                                                                                                                                               | X   | -   |
| 11)                             | Tem pedido de dotação orçamentária?                                                                                                                                                                                                  | X   | -   |
| 12)                             | O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)                                                                                                                       | X   | -   |
| 13)                             | Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)                                                             | X   | -   |
| 14)                             | Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento) | X   | -   |
| 15)                             | Nota de bloqueio da dotação orçamentária                                                                                                                                                                                             | X   | -   |
| 16)                             | Foi realizada a Homologação e Adjudicação do Processo pelo(a) Presidente?                                                                                                                                                            | X   | -   |
| 17)                             | Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?                                                                                                                                      | X   | -   |
| 18)                             | Solicitação de Fornecimento                                                                                                                                                                                                          | X   | -   |
| 19)                             | O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)                                                                                       | X   | -   |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

Rua Paraíba, 163 - Centro - Cornélio Procópio - PR  
 CEP: 86300-000 CNPJ: 72.327.307/0001-02 Telefone: (43) 3133-3000  
 E-mail: secretaria@cmcp.pr.gov.br Site: http://www.cmcp.pr.gov.br/

**Solicitação de Compra Nº 7/2021**

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |            |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|
| <b>Solicitante:</b>      | Paulo Roberto Santana                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Data da Solicitação:</b> | 20/01/2021 |
| <b>Organograma:</b>      | 1500100001 - Câmara Municipal                                                                                                                                                                                                                                       |                             |            |
| <b>Local de Entrega:</b> | CAMARA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |            |
| <b>Objeto:</b>           | SERVIÇO DE IP DIRETO E LINK CORPORATIVO DEDICADO DE 50 Mbps                                                                                                                                                                                                         |                             |            |
| <b>Justificativa:</b>    | PARA GRANDE PARTE DOS TRABALHOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL, PRINCIPALMENTE PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO É PRECISO UMA CONECTIVIDADE DE INTERNET ESTÁVEL E CONFIÁVEL. POR ISSO A OPÇÃO POR CONTRATAÇÃO DE LINK DEDICADO POR OFERECER VELOCIDADES SIMÉTRICAS. |                             |            |
| <b>Observações:</b>      |                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |            |

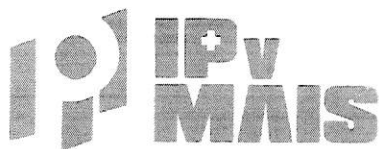
**Itens solicitados:**

| Item | Código     | Qtd.   | Unid. | Especificação                                    |
|------|------------|--------|-------|--------------------------------------------------|
| 1    | 47020003-1 | 12,000 | SERV  | SERVIÇO DE IP DIRETO E LINK CORPORATIVO DEDICADO |

  
 Paulo Roberto Santana  
 Solicitante

  
 Helvécio Alves Badaró  
 Presidente

Autorizado em 20/01/2021



VISÃO NET

**ORÇAMENTO DE LINK CORPORATIVO DEDICADO**

Cornélio Procópio, 18 de Fevereiro de 2021

**Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – CORNÉLIO PROCÓPIO****Prezado**

Apresenta-se logo abaixo, o orçamento, para contratação de link corporativo dedicado.

**1. Produto.****LINK CORPORATIVO DEDICADO – 50 Mbps**

| Vigência | Mensalidade | Taxa Instalação |
|----------|-------------|-----------------|
| 12 meses | RS350,00    | 0,00            |

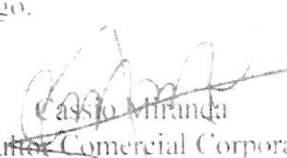
**2. Prazo da Ativação: 5 dias****3. Endereço da Instalação: Câmara Municipal de Cornélio Procopio****4. Validade da Proposta: 18/05/2021****5. Conectividade:**

IP público e Fixo

Sem bloqueio de portas

Velocidades Simétricas

Disponibilização de gráficos para monitoramento do tráfego.

  
Cassio Miranda  
Consultor Comercial Corporativo  
(44) 99929-1882

**27.027.822/0001-12****A. HIKARU KAMIDE - SCM**

AV. LUIZ PINHEIRO, 2431  
JD. CERES - CEP 84990-000  
ARAPOTI - PR

# ORÇAMENTO



**BrasilNET**

[www.brasilnet.net.br](http://www.brasilnet.net.br)

**0800 400 6007**



## 1. INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE

|           |                                                 |
|-----------|-------------------------------------------------|
| Empresa:  | CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO           |
| Endereço: | RUA PARAÍBA, 163, CENTRO – CORNÉLIO PROCÓPIO/PR |
| CNPJ:     | 72.327.307/0001-02                              |

## 2. A BRASILNET SE EMPENHA POR VOCÊ E SUA EMPRESA

A qualidade da infraestrutura utilizada é de fundamental importância para o funcionamento da Empresa. Para isso utilizamos equipamentos de primeira linha, fornecidos por empresas de renome no mercado, tendo em vista a missão de suprir as necessidades e expectativas do cliente.

Tendo como prioridade os quesitos acima citados, a **BrasilNET** apresenta sua proposta técnico-comercial referente à prestação de serviços na área de fornecimento de acesso à internet conforme as necessidades de sua organização.

## 3. CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO:

Será feita uma instalação de internet via fibra óptica no endereço citado em Informações do Solicitante.

## 4. PLANOS, VALOR E SERVIÇOS DISPONÍVEIS:

| DESCRIÇÃO                         | VALOR      |
|-----------------------------------|------------|
| ATIVACÃO DE FIBRA ÓPTICA          | R\$ 0,00   |
| ROTEADOR WIFI AC 1200 PORTA GIGA* | R\$ 370,00 |

*\*A COMPRA DO APARELHO ROTEADOR COM A EMPRESA BRASILNET É OPCIONAL.*

## 5. PLANOS, VALOR E SERVIÇOS DISPONÍVEIS:

| PLANO                                                                | Valor a vista |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|
| 50MBPS – LINK DEDICADO<br>Taxa de download – taxa de upload<br>50/50 | R\$ 725,00*   |

Observações:

- PLANOS COM COMPROMISSO DE FIDELIDADE DE 12 MESES
- APARELHO ROTEADOR INCLUSO
- BOLETOS ENVIADOS POR EMAIL



- EQUIPAMENTO INSTALADO NO PONTO PRINCIPAL COM A FUNÇÃO BRIDGE EM REGIME DE COMODATO (necessário equipamento para autenticação PPPoE por conta do contratante)

Cornélio Procópio, 25 de fevereiro de 2021.

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
72.327.307/0001-02

---

Thiago Bezerra  
Gerente de relacionamento

*A instalação será realizada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.*

*Esta proposta possui validade de 15 dias.*

**COTAÇÃO SERVIÇOS DE INTERNET**

solicitante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**Cidade: Cornélio Procópio - PR**

**Prezado**

Conforme solicitação segue o orçamento para instalação de internet com link dedicado.

**1. Produto.**

**LINK INTERNET DEDICADA – 50 Mbps**

| Vigência | Mensalidade | Taxa Instalação |
|----------|-------------|-----------------|
| 12 meses | RS 590,00   | 500,00          |

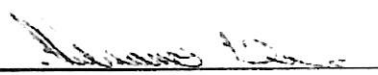
**2. Prazo da Ativação: 15 dias**

**3. Endereço da Instalação: Câmara Municipal de Cornélio Procópio**

**4. Validade da Proposta:**  
**18/04/2021**

**5. Conectividade:**  
Fibra Óptica, contemplando IP PÚBLICO /30 com velocidades Síncronas.

Cambé 26/02/2021

  
Adriano Vieira de Lima  
049.096.489-33



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                     |                                                     |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>27.027.822/0001-12</b><br>MATRIZ                                                          | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>03/02/2017</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>A. HIKARU KAMIDE - SCM</b>                                                                   |                                                     |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                               |                                                     | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b> |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                                    |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                   |                                                     |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV AV LUIZ PINHEIRO</b>                                                                            | NÚMERO<br><b>2431</b>                               | COMPLEMENTO<br>*****                  |
| CEP<br><b>84.990-000</b>                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM CERES</b>              | MUNICÍPIO<br><b>ARAPOTI</b>           |
| UF<br><b>PR</b>                                                                                                     |                                                     |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>HIKARUAH7@GMAIL.COM</b>                                                                   |                                                     | TELEFONE<br><b>(43) 3557-3366</b>     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                          |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/02/2017</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                        |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                          |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****    |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2021** às **11:08:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A. HIKARU KAMIDE - SCM**  
**CNPJ: 27.027.822/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:30:34 do dia 20/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2021.

Código de controle da certidão: **EEA4.ABA5.0D5C.2518**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 023594186-69**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.027.822/0001-12**

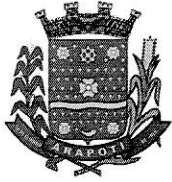
Nome: **A. HIKARU KAMIDE - SCM - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

ESTADO DO PARANÁ

**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO**

RUA PLACIDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE: (43)3512-3000 CEP 84890000

CNPJ 75.658.377/0001-31

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 263 / 2021****Contribuinte**

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte mencionado.

Contribuinte: **63075 A. HIKARU KAMIDE - SCM - ME**CPF/CNPJ: **27.027.822/0001-12**

RG/IE:

Endereço: **AV. LUIZ PINHEIRO**Nº: **2431**

Compl:

Bairro: **JARDIM CERES**Cidade: **ARAPOTI**UF: **PR**CEP: **84990000**

e-mail:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

**[www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br)**

Emitida às 09:44:58 de 02/03/2021

**Válida até 01/04/2021**Código de verificação: **VEHV-FTBH**

Certidão emitida gratuitamente.

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.027.822/0001-12  
**Razão Social:** A HIKARU KAMIDE SCM ME  
**Endereço:** AV LUIZ PINHEIRO 2431 / JD CERES / ARAPOTI / PR / 84990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2021 a 28/03/2021

**Certificação Número:** 2021022702580460366801

Informação obtida em 01/03/2021 18:11:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A. HIKARU KAMIDE - SCM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.027.822/0001-12

Certidão nº: 7579150/2021

Expedição: 01/03/2021, às 18:11:35

Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. HIKARU KAMIDE - SCM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.027.822/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ERRATA**

**PORTARIA Nº 009/21**

A Portaria nº 009/21, de 15 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município - BOM nº. 607 de 18 de janeiro de 2021, tem a presente a seguinte correção:

**Onde se lê:**

**Art. 1º.** - Designar a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procopio.

**Presidente:** Adejacir Batista Moreira

**Secretária:** Thatiana Maria de Souza

**Membro:** Paulo Roberto Santana

**Leia-se:**

**Art. 1º.** - Designar a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procopio

**Presidente:** Adejacir Batista Moreira

**Secretária:** Thatiana Maria de Souza

**Membros:** Paulo Roberto Santana

Michelle Lamare Pimenta

Cornélio Procopio, 25 de janeiro de 2021.

**HELVÉCIO ALVES BADARÓ**  
**Presidente**

**ATOS DO LEGISLATIVO****ERRATA:****PORTARIA Nº 008/21**

A Portaria nº 008/21, de 15 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município - BOM nº. 607 de 18 de janeiro de 2021, tem a presente a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Adejagir Batista Moreira

Equipe de Apoio:

Thatiana Maria de Souza

Paulo Roberto Santana

Leia-se:

Art. 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Adejagir Batista Moreira

Equipe de Apoio:

Thatiana Maria de Souza

Paulo Roberto Santana

Michelle Lamare Pimenta

Cornélio Procópio, 25 de janeiro de 2021.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

**ERRATA****PORTARIA Nº 009/21**

A Portaria nº 009/21, de 15 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município - BOM nº. 607 de 18 de janeiro de 2021, tem a presente a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. - Designar a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Adejagir Batista Moreira

Secretária: Thatiana Maria de Souza

Membro: Paulo Roberto Santana

Leia-se:

Art. 1º. - Designar a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Presidente: Adejagir Batista Moreira

Secretária: Thatiana Maria de Souza

Membros: Paulo Roberto Santana

Michelle Lamare Pimenta

Cornélio Procópio, 25 de janeiro de 2021.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 02 de março de 2021.

Considerando o pedido de **serviço de IP Direto e Link Corporativo dedicado**, realizamos **3 (três)** cotações, onde apuramos o menor preço, no valor global de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**.

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Adejaci Batista Moreira  
Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Departamento Contábil  
Para: Comissão Permanente de Licitação

Cornélio Procopio – PR, 02 de março de 2021.

Considerando o pedido de **serviço de IP Direto e Link Corporativo dedicado**, realizamos **3 (três)** cotações, onde apuramos o menor preço, no valor global de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, e para a sequência do processo informo que para este exercício, não houve gasto no sub-elemento, tão pouco empenho de despesas que se referem a produto/serviço de idêntica natureza conforme demonstrativo a seguir:

Informo abaixo a existência de dotação orçamentária, que segue confirmada conforme nota de bloqueio em anexo:

**3.3.90.40.97.00.00.00 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - R\$ 4.200,00**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto Santana  
Contador



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02  
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

000017

Página: 1/1  
Data: 03/03/2021  
Usuário: PauloRSantana

Nº do Bloqueio: 95688/2021  
Data do Bloqueio: 02/03/2021

Órgão: 15.000 CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade: 15.001 CÂMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0011 Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.356 CÂMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
Código reduzido: 13

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente  
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

| Histórico                | Data Bloqueio | Processo administrativo | Saldo da Dotação | Valor Bloqueado | Saldo Atual |
|--------------------------|---------------|-------------------------|------------------|-----------------|-------------|
| 00001.100001.01.07.00.00 | 02/03/2021    |                         | 87.024,94        | 4.200,00        | 82.824,94   |

Serviço de IP Direto e Link Corporativo dedicado  
Complemento: 3.3.90.40.97.00.00.00 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO

Fonte de Recursos:

|                          |                              |          |
|--------------------------|------------------------------|----------|
| Número:                  | Descrição:                   | Valor:   |
| 00001.100001.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) | 4.200,00 |

PAULO ROBERTO SANTANA  
CONTADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

## Compra Direta nº 5/2021

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a compra direta, em favor da empresa: **A. HIKARU KAMIDE - SCM**, CNPJ: **27.027.822/0001-12**, referente à **serviço de IP Direto e Link Corporativo dedicado** no valor global de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 02 de março de 2021.

  
Helvécio Alves Badaró  
Presidente

## **ATOS DO LEGISLATIVO**

### **Compra Direta nº 5/2021**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a compra direta, em favor da

empresa: A. HIKARU KAMIDE - SCM, CNPJ: 27.027.822/0001-12, referente à serviço

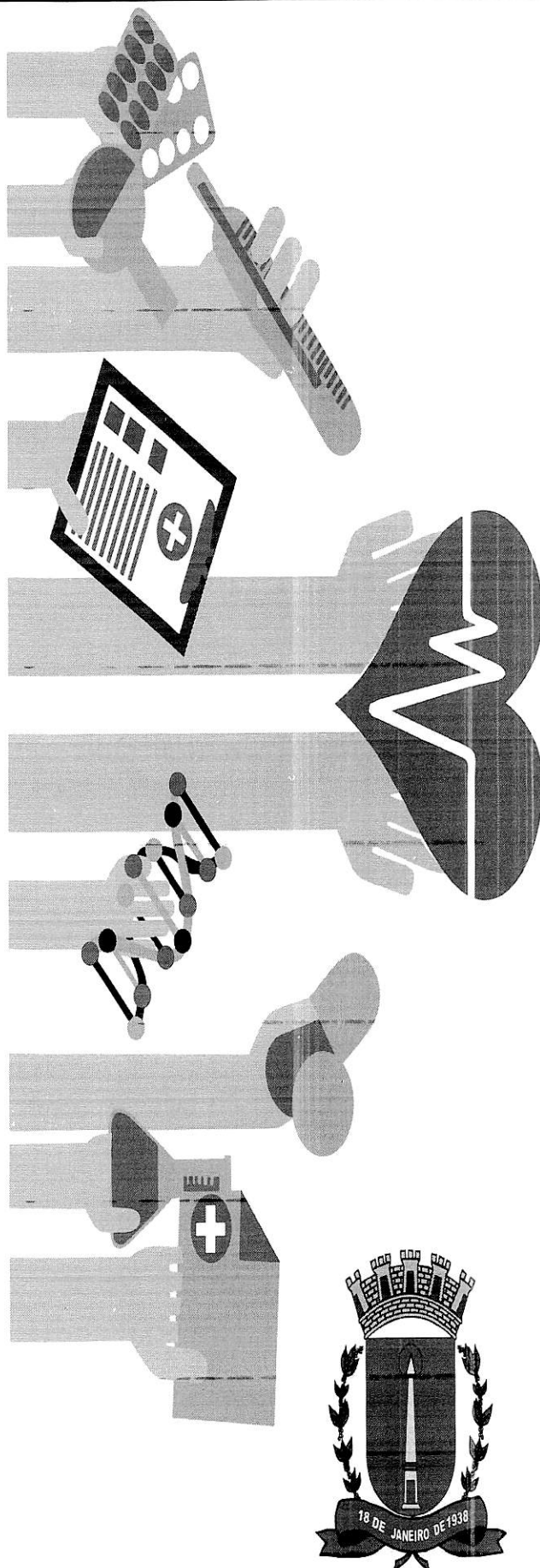
de IP Direto e Link Corporativo dedicado no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e

duzentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com

base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 02 de março de 2021.

Helvécio Alves Badaró  
Presidente



**ESTADO DO PARANÁ****CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO****Gestor do Contrato: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

Rua Paraíba, 163 - Centro - Cornélio Procópio - PR

CEP: 86300-000 CNPJ: 72.327.307/0001-02 Telefone: (43) 3133-3000

E-mail: secretaria@cmcp.pr.gov.br Site: www.cmcp.pr.gov.br/

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO****Nr.: 9/2021**

Processo Administrativo: N/A

Compra Direta: 5/2021

Sequencial do Contrato: 100

Data da Contratação: 02/03/2021

Data da Solicitação: 02/03/2021

**Fornecedor: A. HIKARU KAMIDE - SCM****CPF/CNPJ:** 27.027.822/0001-12**Endereço:****E-mail:** AV LUIZ PINHEIRO, JARDIM CERES - null-null, ARAPOTI - PR  
hikaruah7@gmail.com**Telefone:** 4335573366**Celular:** 4435223838

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 1500100001 - Câmara Municipal**Condição de Pagamento:****Prazo de Entrega:****Local de Entrega:** CAMARA MUNICIPAL**Objeto da Contratação:** SERVIÇO DE IP DIRETO E LINK CORPORATIVO DEDICADO DE 50 Mbps**Observações:** SERVIÇO DE IP DIRETO E LINK CORPORATIVO DEDICADO DE 50 Mbps

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do material                        | Marca | Preço Un. | Preço Total |
|------|------------|-------|--------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|
| 1    | 12,000     | SERV  | SERVIÇO DE IP DIRETO E LINK CORPORATIVO DEDICADO |       | 350,0000  | 4.200,00    |

|              |          |
|--------------|----------|
| Total Geral: | 4.200,00 |
|--------------|----------|

Cornélio Procópio/PR, 02 de Março de 2021

  
Helvécio Alves Badaró